



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 084/22

**ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 3.740,
DE 22 DE JUNHO DE 2022, A QUAL
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA.**

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 3.740, de 22 de junho de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º - Fica denominada de “**MARCIO BRASILEIRO NATO**”, a Rua 03, localizada no “Jardim Recanto dos Pássaros” deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de agosto de 2022.

Ver. Kleber Alessandro Borotto